

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 26/05/2021	Horário: 10h às 11h	Local: Ambiente Virtual (Zoom)
Objetivo da reunião: reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014		

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Vinícius de Castro Borges	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Patrícia Junqueira de Melo	Servidora – Membro do Comitê	Digital
Gianricardo Afra Borges	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Vitor Carneiro Ramos	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Wild Afonso Ogawa	Juiz – Presidente do Comitê	Digital

Ausências justificadas: Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa.

3. Ações oriundas de reuniões anteriores e acompanhamento de ações propostas

3.1. PAD n.º 10.220/2018: Elaboração do Plano de Ocupação Imobiliária. Houve manifestação da SAO, por aguardar a definição da gestão documental dos arquivos dos postos de atendimento extintos. Procedimento juntado aos autos do PAD n.º 4.559/2019, que realiza o mapeamento de espaços ociosos e subutilizados como medida preventiva de gerenciamento de riscos de gestão imobiliária.

3.2. PAD n.º 12.619/2020: Propõe criação de vídeo institucional. Pendente de conclusão.

3.3. SEI n.º 20.0.000002352-4: Tabela Unificada PJe. Pendente de conclusão, aguardando manifestação da Diretoria-Geral acerca da Informação (doc. SEI 0015460).

3.4. SEI n.º 21.0.000001936-1: Solicita informações sobre Malote Digital. Pendente de conclusão.

3.5. SEI n.º 21.0.000001114-0: Oficiar SGP sobre PAD 11.094/2020 e atualização da norma do TRE/GO quanto ao tema de requisições. Pendente de conclusão.

3.6. SEI n.º 21.0.000003953-2: Regulamentação de composição e atuação em comitês, grupos de trabalho e comissões, no âmbito do TRE/GO. Pendente de conclusão.

3.7. SEI n.º 21.0.000005229-6: Solicita divulgação da plataforma *Service Desk*, oferecido pelo TSE. Pendente de conclusão.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/2

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

4. Pauta

- | |
|--|
| 1 – Criação de e-mail institucional
2 – Estoque PJE – Processos pendentes
3 – Prêmio CNJ de Qualidade 2021 |
|--|

4.1. Criação de e-mail institucional. Vinícius traz a informação de que o Comitê não possui e-mail institucional, que é necessário tanto para otimizar o contato com os diversos setores do TRE/GO, bem como para possibilitar o acesso de usuários externos e assinatura de documentos no Sistema SEI. Aprovado por unanimidade.

4.2. Estoque PJE – Processos pendentes. No tocante ao tema, cuja deliberação iniciou-se em reunião do dia 28/04/2021, relata Vinícius que no dia 18/05/2021 foi encaminhado e-mail pela VPCRE/GO informando providências que deveriam ser tomadas pelas zonas eleitorais, visando diminuir a taxa de congestionamento (art. 6º, II, Portaria CNJ n.º 135/2021). Até o dia 30/06/2021, para regularização do acervo processual (Ofício-Circular VPCRE n.º 13/2021, deverão ser priorizadas: sobrestamento dos processos de prestações de contas de candidatos não eleitos que não receberam mídia; baixa de processos já julgados e ainda não arquivados; julgamento e baixa das prestações de contas de candidatos não eleitos que já possuam, nesta ordem, pareceres conclusivos, relatórios preliminares e que já tenham recebido a mídia eletrônica. Esclarece, por fim, que foi criado painel para acompanhamento, disponível na página da VPCRE na intranet, e que em 01/07/2021 serão expedidas novas orientações. Ocorre que a integração entre o Sistema de Prestação de Contas Eleitoral – SPCE e o PJE não ocorre de forma automática, após a validação da mídia eletrônica pelo Cartório Eleitoral, visto que existe uma fila de processamento dos dados, gerenciado pelo TSE. Exemplifica processos que demoram, em média, 5 (cinco) dias para que tal tarefa seja concluída. Além disso, expõe que as intimações direcionadas ao Ministério Público Eleitoral são realizadas por expedição eletrônica, cuja consulta deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data de término desse prazo (art. 4º, §3º, Lei n.º 11.419/09). Portanto, somente após o transcurso, inicia-se o prazo previsto na legislação eleitoral para que o MPE emita parecer, ou mesmo, apresente recurso da sentença nas prestações de contas. Logo, faltando pouco mais de 30 (trinta) dias para a data estabelecida, em pelo menos 25 (vinte e cinco) dias, tais processos estarão com vista ao MPE, o que pode impactar no não atingimento da meta. Dr. Wild mostrou-se ciente com situação e deliberou-se com os demais membros do Comitê comunicar a VPCRE as causas elencadas.

4.3. Prêmio CNJ de Qualidade 2021. Vinícius traz a informação de que foi publicada a Portaria CNJ n.º 135/2021, que instituiu, para esse ano corrente, o Prêmio CNJ de Qualidade. Relata que no Eixo Governança, é pontuado a manutenção do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, consistente na existência de ato normativo vigente com a nomeação dos membros do Comitê; e ata de pelo menos duas reuniões, que contenham a lista de presença e deliberações (realizadas de 01/09/2020 a 31/08/2021).

5. Deliberações finais

Data da próxima reunião: 30/06/2021, 10h.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Elaborar Briefing do vídeo institucional	Dr. Thiago Castelliano e ASICS	30/06/2021
2	Propor criação de GT voltado ao sistema PARDAL, PJE e ELO	Patrícia e Gianricardo	30/06/2021
3	Divulgar tabela de movimentações processuais – Pje	Patrícia	30/06/2021
4	Solicitar criação de e-mail do Comitê	Vinícius	28/05/2021

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação	
		FAR	
5	Comunicar VPCRE sobre riscos elencados	Vinícius	28/05/2021